



**LEI MUNICIPAL Nº. 1.064/2017
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

“ Denomina de Francieli Cristina Tosati o
Prédio do Terminal Rodoviário de Querência
– MT”

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Fernando Gorgen, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Francieli Cristina Tosati o Prédio do Terminal Rodoviário de Querência – MT, localizado na Quadra 01 da Rua Norberto Schwantes, no Bairro Imperial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Querência – MT 18 de Dezembro de 2017.



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal